



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.249, de 29 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 471 da C.L.T. e atendendo ao que lhe solicitou o Senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG n.º 44.644.000-0 e inscrito no CPF sob o n.º 426.108.228-47, ocupante do emprego público de Monitor Educacional de Transporte Escolar, através do requerimento de n.º 2536/2022, Resolve conceder a **Suspensão de seu Contrato de Trabalho**, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de agosto de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600